



EDITAL SEMED Nº 01/2026.

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO
"QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR" DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BLUMENAU, NO ANO DE 2026.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação "Qualificação da Gestão Escolar" da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2026, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Promover a qualificação da gestão escolar por meio do fortalecimento das competências dos Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, visando o aprimoramento dos processos pedagógicos, administrativos e participativos, de modo a contribuir para a melhoria das práticas de liderança e da qualidade da Educação e da aprendizagem dos estudantes.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Fortalecer as competências de liderança dos Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino, favorecendo as práticas de Gestão Democrática e a Ética no contexto das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2 Instrumentalizar os Diretores e Diretores-Adjuntos a utilização de instrumentos de Gestão e indicadores educacionais como apoio à tomada de decisões estratégicas no âmbito escolar.

2.3 Promover a comunicação assertiva e a mediação de conflitos, fortalecendo o clima organizacional e incentivando o protagonismo de Diretores e Diretores-Adjuntos na implementação de ações inovadoras e inclusivas voltadas à equidade e à qualidade da Educação.

2.4 Aperfeiçoar a Gestão dos Processos nas instituições de ensino, integrando aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros de forma articulada e eficiente.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores e Diretores-Adjuntos das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos participantes será efetuada através da assinatura da lista de presença, que será disponibilizada nos locais da formação.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação de que trata este Edital apresenta carga horária total de 08 (oito) horas, dividida em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas cada.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Tema	Formador	Público-Alvo	Carga Horária	Local
20/01/2026 (3ª feira)	7h30 às 11h30	Qualificação da Gestão Escolar	Equipe SEMED e parceiros	Diretores das Escolas Básicas Municipais (EBMs)	4h	FURB Campus I, Auditório Biblioteca
21/01/2026 (4ª feira)	7h30 às 11h30	Qualificação da Gestão Escolar	Equipe SEMED e parceiros	Diretores das Escolas Básicas Municipais (EBMs)	4h	FURB Campus I, Auditório Biblioteca
22/01/2026 (5ª feira)	7h30 às 11h30	Qualificação da Gestão Escolar	Equipe SEMED e parceiros	Diretores dos Centros de Educação Infantil (CEIs)	4h	FURB Campus I, Auditório Biblioteca
23/01/2026 (6ª feira)	7h30 às 11h30	Qualificação da Gestão Escolar	Equipe SEMED e parceiros	Diretores dos Centros de Educação Infantil (CEIs)	4h	FURB Campus I, Auditório Biblioteca

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.



7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária comprovada através da lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de janeiro de 2026.

SIMONE JANICE
BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900

Dados: 2026.01.16 13:40:02 -03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação